



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 30/01/2020

Ata nº 08/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente Sr. Flávio Koch, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 30/01/2020. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 07/2020, de 28/01/2020, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, o Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **1) PROTOCOLO Nº 20/011.550-2; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: ATHENAS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA; NIRE: 4320588633-2; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.2) PROTOCOLO Nº 20/011.552-9; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: CONFORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; NIRE: 4320764300-3; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.3) PROTOCOLO Nº 20/011.554-5; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: E KOPP & CIA LTDA; NIRE: 4320280958-2; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.4) PROTOCOLO Nº 20/011.556-1; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: STAR CORPORATION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; NIRE: 4320613973-5; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.5) PROTOCOLO Nº 20/011.558-8; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: ELISEU KOPP & CIA LTDA; NIRE: 4320187306-6; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.6) PROTOCOLO Nº 20/011.564-2; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: KOPP ENTRETENIMENTO LTDA; NIRE: 4320605073-4; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.7) PROTOCOLO Nº 20/011.563-4; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM**



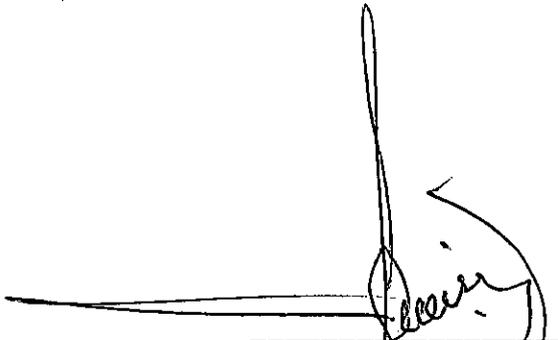
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: **COSTAO DA RIO INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**; NIRE: 4320621481-8; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.8) PROTOCOLO Nº **20/011.562-6**; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: **CAVA DA GRUTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**; NIRE: 4320620480-4; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.9) PROTOCOLO Nº **20/011.566-9**; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: **J MURTINHO INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**; NIRE: 4320620533-9; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.10) PROTOCOLO Nº **20/011.568-5**; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: **AGUAS CLARAS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**; NIRE: 4320588634-1; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.11) PROTOCOLO Nº **20/011.570-7**; NOMEAÇÃO JUDICIAL DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MURARO; EMPRESA: **FELINDRE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**; NIRE: 4320642692-1; PROCESSO Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS.12) PROTOCOLO Nº **20/011.572-3**; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS NORSUL EIRELI**; NIRE: 4360025485-8; PROCESSO Nº 137/1.14.0000327-0; COMARCA: TAPES/RS.13) PROTOCOLO Nº **20/011.574-0**; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: **TRANSPORTADORA MAR DE DENTRO EIRELI**; NIRE: 4360028829-9; PROCESSO Nº 137/1.14.0000327-0; COMARCA: TAPES/RS.14) PROTOCOLO Nº **20/011.576-6**; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: **NORSUL DISTRIBUIDORA DE RACOES E CEREAIS EIRELI-EPP**; NIRE: 4360025174-3; PROCESSO Nº 137/1.14.0000327-0; COMARCA: TAPES/RS.15) PROTOCOLO Nº **20/011.578-2**; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: **NORSUL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**; NIRE: 4360032507-1; PROCESSO Nº 137/1.14.0000327-0; COMARCA: TAPES/RS.16) PROTOCOLO Nº **20/011.580-4**; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DOS SÓCIOS LUIS ERALDO DE FREITAS RODRIGUES E DEBORA TOLEDO RODRIGUES; EMPRESA: **LAGOA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACAO MERCANTIL LTDA**; NIRE: 4320850994-7; PROCESSO Nº 137/1.14.0000327-0; COMARCA: TAPES/RS.17) PROTOCOLO Nº **20/011.663-1**; INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: **ADAMASTOR TERRA EIRELI**; NIRE: 4360014564-1; PROCESSO Nº 5000770-18.2020.8.21.0010/RS; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS.18) PROTOCOLO Nº **20/011.673-8**; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DA TOTALIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL; EMPRESA: **FLAVIO DOS SANTOS NEGREIROS**; NIRE: 4310456580-8; PROCESSO Nº 001/1.14.0309016-6; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº **20/009.622-2**; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DO CONTRIBUINTE VLADIMIR DOS SANTOS KUSE, JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **VAMEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**; NIRE: 4320609758-7; REQUISICÃO Nº 20.00.06.88; DRFB EM PORTO

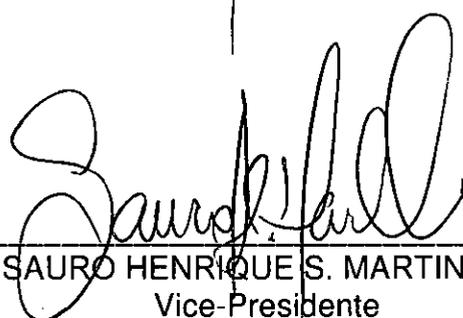


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº **20/009.623-1** ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DO CONTRIBUINTE VLADIMIR DOS SANTOS KUSE, JUNTO À EMPRESA EIRELI; EMPRESA: **VK CONSULTORIA E PARTICIPACOES EIRELI**; NIRE: 4360008601-7; REQUISIÇÃO Nº 20.00.00.06.88; DRFB EM PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº **20/009.625-7**; LEVANTAMENTO DE PENHORA DAS QUOTAS DA SÓCIA ANA LAURA VILELA OSÓRIO, JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **V & T EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**; NIRE: 4320446289-0; PROCESSO Nº 0114291-97.2006.8.26.0100; COMARCA: SÃO PAULO/SP. PROTOCOLO Nº **20/009.627-3**; LEVANTAMENTO DE PENHORA DAS QUOTAS DA SÓCIA LUCILA ROJAS VILLELA OSÓRIO, JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **LURVONS PARTICIPACOES LTDA**; NIRE: 4320714789-8; PROCESSO Nº 0114291-97.2006.8.26.0100; COMARCA: SÃO PAULO/SP. PROTOCOLO Nº **20/011.665-7**; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL: EMPRESA: **MARIBEL MARCELINO DA SILVA**; NIRE: 4310438618-1; PROCESSO Nº 033/1.05.0019836-8; COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS. PROTOCOLO Nº **20/011.667-3**; INDISPONIBILIDADE DE PARTE DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL: EMPRESA: **IZABEL B NICOLINI BEBIDAS**; NIRE: 4310500296-3; PROCESSO Nº 070/1.12.0004175-8; COMARCA: TAQUARA/RS. Dando Prosseguimento, o Presidente Flávio Koch passou a palavra ao diretor de Registro Sr. Cezar Perassoli que saudou a todos e comunicou que a Junta Comercial foi notificada pelo DREI a respeito de um processo que foi indeferido pelo Vogais, sendo assim, a parte interessada solicitou recurso ao Ministro, onde o mesmo foi deferido pelo DREI. Em seguida, o presidente informou que ontem neste plenário aconteceu a assinatura do termo de convênio entre as unidades desconcentradas e a Junta Comercial. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.



FLÁVIO KOCH
Presidente



SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário - Geral

Ângelo Santos Coelho
Vogal

Aristóteles da Rosa Galvão
Vogal

Cleverton Signor
Vogal

Dennis Bariani Koch
Vogal

Eduardo Cozza Magrisso
Vogal

Elivelto Nagel da Rosa Finkler
Vogal

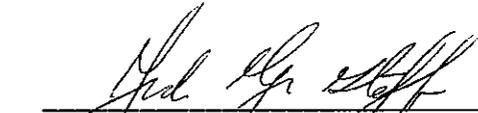
Fabiano Zouvi
Vogal

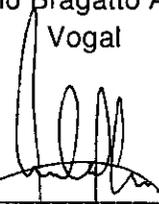
Fernando Marques Menezes
Vogal

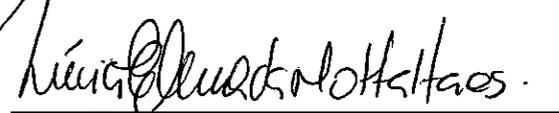


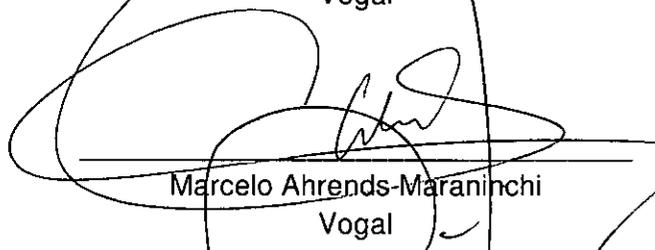
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

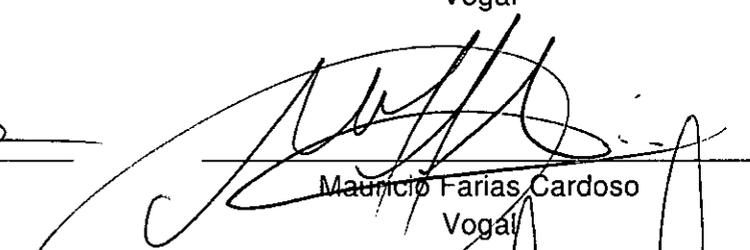

Juliano Bragatto Abadie
Vogal

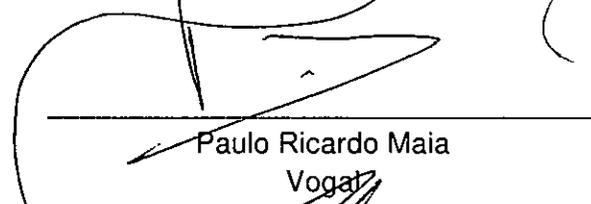

Julio Cezar Steffen
Vogal

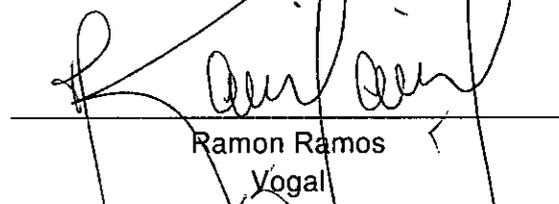

Leonardo Ely Schreiner
Vogal


Lucia Elena da Motta Haas
Vogal

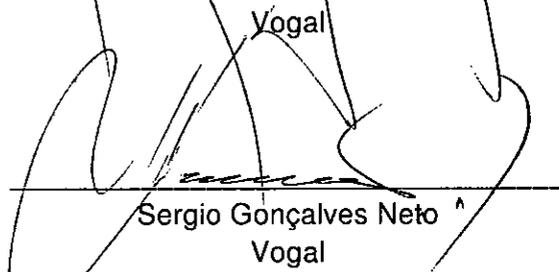

Marcelo Ahrends-Maraninchi
Vogal

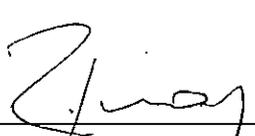

Mauricio Farias Cardoso
Vogal


Paulo Ricardo Maia
Vogal


Ramon Ramos
Vogal


Roney Alberto Stelmach
Vogal


Sergio Gonçalves Neto
Vogal


Zélio Wilton Hoosman
Vogal